



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 02/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Prefeito Frederico Probst, nº 067, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.515.854/0001-12, representado neste ato pelo Presidente, senhor **RODRIGO DE SOUZA**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 01/03/2024, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	camarapetrolandia@hotmail.com

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PINTURA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- 1.2.4 – **ANEXO IV** - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Petrolândia/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 01
Unidade: 01.01



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

Projeto atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO CÂMARA DE VEREADORES

Elemento de despesa: 3.3.90.30.24.00.00.00.080 – Materiais para manutenção de bens imóveis

Elemento de despesa: 3.3.90.39.16.00.00.00.080 – Manutenção e conservação de bens imóveis

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$22.923,16 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Lote 01					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Preço Total
1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT BRANCO GELO	6	UNIDADE	559,52	3.357,12
2	SELADOR 18 LT	1	UNIDADE	127,50	127,50
3	TINTA ÓLEO 3,6 LT BRANCO	1	UNIDADE	119,81	119,81
4	SOLVENTE GALÃO 5 LT	1	UNIDADE	86,07	86,07
5	MASSA NIVELADORA 18 KG (MÉDIA)	3	UNIDADE	123,54	370,62
6	LIXA AMARELA 080 (METRO)	5	METRO	5,74	28,70
				Total do Lote01	4.089,82
Lote 02					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Preço Total
7	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DAS PAREDES DA CÂMARA DE VEREADORES	800	M ²	22,42	17.936,00
				Total dos Lote	22.025,82

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: camarapetrolandia@hotmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);

4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela casa legislativa.

4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Câmara Municipal de Petrolândia

**Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA**

- 6.1. Poderá a Câmara de vereadores de Petrolândia revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara de vereadores de Petrolândia deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara de vereadores de Petrolândia.

Petrolândia/SC, 27 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PETROLÂNDIA**

ANEXO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 02/2024**



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Gabinete presidência Câmara de Vereadores de Petrolândia.

2. DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PINTURA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Lote 01					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Preço Total
1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT BRANCO GELO	6	UNIDADE	559,52	3.357,12
2	SELADOR 18 LT	1	UNIDADE	127,50	127,50
3	TINTA ÓLEO 3,6 LT BRANCO	1	UNIDADE	119,81	119,81
4	SOLVENTE GALÃO 5 LT	1	UNIDADE	86,07	86,07
5	MASSA NIVELADORA 18 KG (MÉDIA)	3	UNIDADE	123,54	370,62
6	LIXA AMARELA 080 (METRO)	5	METRO	5,74	28,70
				Total do Lote01	4.089,82
Lote 02					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Preço Total
7	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DAS PAREDES DA CÂMARA DE VEREADORES	800	M ²	22,42	17.936,00
				Total dos Lote	22.025,82

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando a obrigação de conservar o patrimônio público municipal, tendo em vista o desgaste natural dos bens imóveis pertencentes a câmara de vereadores de Petrolândia, sendo que no presente momento a sede da câmara necessita de reparo na sua pintura.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela câmara de vereadores de Petrolândia/SC.

5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 Os materiais deverão ser entregues e executados na sede da câmara de vereadores de Petrolândia, no seguinte endereço:

- Rua Prefeito Frederico Probst, nº 067, bairro centro, Petrolândia/SC.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os materiais solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Solicitação de Fornecimento, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

6.2. E a execução do serviço deverá se iniciar em até 03 (três) dias contados da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento, e terá o prazo de 07 dias após o início.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:



Câmara Municipal de Petrolândia

**Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA**

Órgão: 01

Unidade: 01.01

Projeto atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO CÂMARA DE VEREADORES

Elemento de despesa: 3.3.90.30.24.00.00.00.080 – Materiais para manutenção de bens imóveis

Elemento de despesa: 3.3.90.39.16.00.00.00.080 –Manutenção e conservação de bens imóveis

Petrolândia, 27 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PETROLÂNDIA**



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 02/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PINTURA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC.

PROPOSTA:

Lote 01					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Preço Total
1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT BRANCO GELO	6	UNIDADE		
2	SELADOR 18 LT	1	UNIDADE		
3	TINTA ÓLEO 3,6 LT BRANCO	1	UNIDADE		
4	SOLVENTE GALÃO 5 LT	1	UNIDADE		
5	MASSA NIVELADORA 18 KG (MÉDIA)	3	UNIDADE		
6	LIXA AMARELA Ø80 (METRO)	5	METRO		
				Total do Lote01	
Lote 02					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Preço Total
7	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DAS PAREDES DA CÂMARA DE VEREADORES	800	M ²		
				Total dos Lote	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, de de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante